



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 13 DE ABRIL DE 2026. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria a iniciar a formalização do Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global (“Acordo de Liquidação Parcial”), em conjunto com sua sociedade controlada CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. (“CDPC”), que tem por finalidade o encerramento do Instrumento Particular de Acordo Global (“Acordo Global”).

O Acordo Global foi celebrado em 04 de agosto de 2017 entre a Companhia e seus principais credores financeiros e, em 2021, celebrou o quarto termo aditivo repactuando o cronograma de pagamento das dívidas financeiras até o final do ano de 2028. Além das garantias outorgadas pela Companhia na reestruturação de dívidas realizada em 2017, já previstas no Acordo Global, a Companhia prestou outras garantias envolvendo ativos operacionais e não operacionais, e se comprometeu a envidar seus melhores esforços para realizar a venda de ativos não-operacionais, visando acelerar a amortização dos valores objeto da nova negociação.

Se, por um lado, a negociação gerou a potencial e desejada readequação do caixa da Companhia, para se manter saudável, havia a dependência da manutenção do crédito frente a fornecedores *tradings*, e da venda de ativos não operacionais e direitos creditórios em determinado espaço de tempo. No entanto, essas premissas não se concretizaram.

Os fornecedores reduziram o volume de operações com a Companhia e a venda de ativos não ocorreu no cronograma esperado. Com o cenário de instabilidade política e econômica que perdura, a Companhia não conseguiu acesso a linhas de crédito satisfatórias que vinham sendo negociadas. Diante das dificuldades para financiar seu capital de giro, a Companhia não realizou o pagamento das parcelas semestrais do Acordo Global desde dezembro de 2022, e não atingiu o cumprimento dos *covenants* financeiros e não-financeiros. Desde então a Companhia permaneceu em negociações com os credores do Acordo Global. Em 31 de dezembro de 2025, o Acordo Global totalizou o valor de R\$ 4.697.827,00 (quatro bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais).

Diante desse cenário, a Companhia em conjunto com os credores avançou nas tratativas para a celebração do Acordo de Liquidação Parcial. As condições do Acordo de Liquidação Parcial serão

A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.



oportunamente divulgadas ao mercado, tão logo o instrumento seja devidamente assinado por todas as Partes envolvidas. A assinatura e implementação do Acordo de Liquidação Parcial insere-se no contexto do equacionamento do passivo financeiro da Companhia, não afastando, contudo, as incertezas inerentes à implementação e aos resultados esperados.

A Companhia ressalta que continuará com grandes desafios pela frente e reitera seu compromisso com a transparência, a disciplina financeira e a adoção de todas as medidas necessárias à preservação de suas atividades e à maximização de valor para seus acionistas e demais stakeholders, no contexto de sua recuperação judicial.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Dias D'Ávila (BA), 13 de abril de 2026.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.



MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA/BA, APRIL 13, 2026. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, hereby informs its shareholders and the market in general that, at this date, the Company's Board of Directors authorized management to initiate the formalization of a Partial Settlement Agreement of the Global Agreement ("Partial Settlement Agreement"), together with its subsidiary CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. ("CDPC"), with the purpose of terminating the Private Instrument of Global Agreement ("Global Agreement").

The Global Agreement was originally executed on August 4, 2017, between the Company and its main financial creditors, and, in 2021, the fourth amendment was executed, restating the schedule for the payment of financial indebtedness through the end of the year 2028. In addition to the guarantees granted by the Company in the debt restructuring carried out in 2017, as already provided for in the Global Agreement, the Company granted additional guarantees involving operational and non-operational assets and undertook to use its best efforts to sell non-operational assets, aiming to accelerate the amortization of the amounts subject to the new negotiation.

While, on the one hand, the negotiation provided the potential and desired readjustment of the Company's cash flow to maintain financial health, it depended on maintaining credit lines with trading suppliers, as well as the sale of non-operational assets and receivables within a certain timeframe. However, these assumptions did not materialize.

Suppliers reduced the volume of transactions with the Company, and asset sales did not occur within the expected timeline. Given the ongoing political and economic instability, the Company has not yet been able to secure satisfactory credit facilities that had been under negotiation. Due to difficulties in financing its working capital, the Company has not made the semiannual payments under the Global Agreement since December 2022 and has not complied with its financial and non-financial covenants. Since then, the Company has remained in negotiations with the creditors under the Global Agreement. As of December 31, 2025, the Global Agreement totaled R\$ 4,697,827,000.00 (four billion, six hundred and ninety-seven million, eight hundred and twenty-seven thousand reais).

In light of the foregoing, the Company, together with its creditors, has advanced negotiations toward the execution of a Partial Settlement Agreement. The terms and conditions of the Partial Settlement Agreement will be duly disclosed to the market in a timely manner, once the relevant instrument has

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.



been properly executed by all parties involved. The execution and implementation of the Partial Settlement Agreement are part of the broader context of the Company's financial liabilities restructuring, however, they do not eliminate the uncertainties inherent to its implementation and expected outcomes.

The Company emphasizes that it continues to face significant challenges ahead and reaffirms its commitment to transparency, financial discipline, and the adoption of all necessary measures to preserve its operations and maximize value for its shareholders and other stakeholders, within the context of its judicial reorganization proceedings.

The Company will continue to keep its shareholders and the market in general informed on any Other relevant developments related to this matter.

Dias D'Ávila (BA), April 13th, 2026.

Marcelo Vaz Bonini

Chief Finance Officer & Investor Relations Officer

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.